
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 036/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM - GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 036/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito do Poder Legislativo, nos dias que especifica.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 36, inciso V, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento da Câmara de Vereadores;

CONSIDERANDO O feriado do Aniversário do Município, a ser comemorado no próximo dia 01 de julho (segunda-feira), e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no órgão do Poder Legislativo Direta e Indireta no dia 28 de junho de 2024 (sexta-feira), em decorrência da comemoração do Aniversário do Município Comemorado dia 01 de julho na (segunda-feira) do Corrente Ano.

Art. 2.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bonfim, 26 de junho de 2024.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:

Kaylani Eduarda Mak sy Hung Rodrigues
Código Identificador:ABB4F954

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 27/06/2024. Edição 2175

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>